



PORTARIA PGJ/PI Nº 789/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0245.0003622/2021-85,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ALIANE ARAÚJO DE CARVALHO BEZERRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 322, **15 (quinze) dias de folga para serem fruídos nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de junho de 2021 e 01 e 02 de julho de 2021**, como compensação em razão de trabalho extraordinário de auxílio aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, na Regional Picos, conforme Portaria PGJ/PI nº 1017/2020, bem como atuação junto à Secretaria Regional de Picos/PI no acompanhamento de ações voltadas para o combate do COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 22/04/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071832** e o código CRC **36CD1E74**.